



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Bloco BQ  
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 57/2022

Processo nº 23546.053117/2022-48

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº 10.667, de 14 de maio de 2003; considerando ainda o que reza o Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 04 da Câmara de Gestão Administrativa e Financeira - CSGAF de 29 de agosto de 2014, na Resolução Nº 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, alterada pela na Resolução Nº 01 da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG do Conselho Universitário, de 08 de março de 2016 e, examinando os autos do Processo SEI nº 23546.053117/2022-48, em especial o Despacho GR-REIT (SEI nº 2600668), Despacho (SEI nº 2613679), Anexo (SEI nº 2620299) e a solicitação apresentada no Despacho GR-REIT (SEI nº 2896530), vem por meio deste **CANCELAR** o resultado do processo seletivo referente à 01 (uma) Vaga de Professor Visitante Nacional para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEALI) (Processo SEI nº 23096.022430/2022-80), Área de Conhecimento: Desenvolvimento de Novos Produtos e Biomimética aplicada a Engenharia de Alimentos, oriunda do EDITAL PRPG Nº 08/2022 (RETIFICADO) (Processo SEI nº 23096.028665/2022-85), cujo RESULTADO FINAL foi publicado no dia 10 de junho de 2022.

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Coordenador Geral de Pós-Graduação - CGPG/PRPG/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, **COORDENADOR(A)**, em 08/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2903242** e o código CRC **FE7B6CE2**.